PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4191** – Crato/CE
Segunda - feira, 17 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2019.02.08.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO. EMPRESA VENCEDORA: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: **R$ 346.774,87 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.06.14.1 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS N° 2019.02.08.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.27.813.0040.1.071 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL – R$ 346.774,87 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2019.03.07.1,** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA N° 2018.07.13.2**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO,** A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, **O SR. ALEXANDRE LUCIO NUNES, INSCRITO NO CAU SOB O Nº. A22435**, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA **GERENTE DO CONTRATO**, O SR. **FRANCISCO BERTO VITORINO, INSCRITO NO RNP 1612603068. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 10 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.06.10.4

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global dos Contratos: Contrato 2019.06.10.4 – Gabinete do Prefeito com o Valor Global de R$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais). Dotação Orçamentária 1201.04.122.0007.2.106. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2 junto a Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.1. Signatários: Gabinete do Prefeito, através de sua representante legal, Sr. Fabiano Brasil Sales e do outro lado a empresa D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.06.17.1**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "JOÃO CLÁUDIO MORENO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 19 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 17 de junho de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 17 de junho de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.06.17.1, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "JOÃO CLÁUDIO MORENO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 19 de junho de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Fundamento Legal**: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 17 de junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2019.05.29.2

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. **Valor Global dos Contratos:** Contrato 2019.05.29.2 **-** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social com o Valor Global de R$ 16.600,31 (dezesseis mil, seiscentos reais e trinta e um centavos), 0504.08.333.0203.2.064 (ACESSUAS). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2 junto a Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.1. **Signatários**: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, através de sua representante legal, Srª. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves e do outro lado a empresa D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. Crato-CE, 29 de maio de 2019. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL – SETURDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MIRANDÃO E CONJUNTO CONVIVER AUTUADO SOB Nº 09/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DO MIRANDÃO 2019 CIDADE JUNINA" PELO MUNICÍPIO DO CRATO: LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA – ASSINA O PATROCÍNADO SAMUEL DUARTE SIEBRA CRATO(CE), 17 DE JUNHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE VEM CONVOCAR A EMPRESA **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.394.574/0001-94,** SEDIADA NA RUA BEVENUTO CAVALCANTE MENDONÇA, Nº 53, FLORES, IGUATU-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,** SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3.** CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2019.

CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.06.022 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 20934, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R$ 1.741,64 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais, sessenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/05/2019 à 29/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.06.022 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.023 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LUIZ BEZERRA FILHO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUIZ BEZERRA FILHO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 18365, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R$ 2.395,73 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, setenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 07/05/2019 à 13/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.06.023 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.024 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **HELENA CRISTINA BEZERRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **HELENA CRISTINA BEZERRA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1746, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 2.611,84(dois mil, seiscentos e onze reais, oitenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/04/2019 à 23/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 07/05/2019 à 23/07/2019, consoante Processo sob nº 2019.06.024 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.025 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ALBINO FREIRE DE SOUSA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ALBINO FREIRE DE SOUSA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor matrícula nº 24801, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 4.429,44(quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/05/2019 à 30/05/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 21/05/2019 à 30/05/2019, consoante Processo sob nº 2019.06.025 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.026 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a)**INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2099, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$4.798,56 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, cinquenta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 08/05/2019 à 21/06/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 23/05/2019 à 21/06/2019, consoante Processo sob nº 2019.06.026 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.027 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SALATIEL B DE MENEZES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SALATIEL B DE MENEZES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3361, lotado(a) no DEMUTRAN, com vencimentos de R$ 1.940,98 (hum mil, novecentos e quarenta reais, noventa e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 07/05/2019 à 13/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.06.027 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.028 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA DANTAS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor (a) Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0262, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com vencimentos de R$ 2.091,76(dois mil, noventa e um reais, setenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/05/2019 à 12/06/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 29/05/2019 à 12/06/2019, consoante Processo sob nº 2019.06.028 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.029 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU** Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Psicólogo, matrícula nº 0039, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com vencimentos de R$ 1.223,65 (hum mil, duzentos e vinte e três reais, sessenta e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/05/2019 à 18/09/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 07/06/2019 à 18/09/2019, consoante Processo sob nº 2019.06.029 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 1706003/2019 – PREVICRATO
CRATO-CE, 17 de junho de 2019.

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para realizar diligência ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, Fortaleza-CE, no período de 19 de junho de 2019, visando a serviço da municipalidade sanar pendências processuais referente a Coordenação de Benefícios do RPPS PREVICRATO.

Nome: SANDRA VERÔNICA SIQUEIRA BILHAR
CPF: 196.085.513-15
Cargo: Coordenador Especial de Benefícios do PREVICRATO – CDS 03
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato –PREVICRATO,
Total: R$ 300,00 (trezentos reais)
Destino: Fortaleza-CE
Quantidade: 01 (uma)
Valor diária: R$ 300,00
Período: 19 de junho de 2019.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 - GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1106001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a informação do deferimento de aposentadoria por invalidez da Servidora Municipal, Sra. Raquel Martins Alves, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR RAQUEL MARTINS ALVES MOURÃO, inscrito (a) no CPF sob o n° 011.795.073-47, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de abril de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

Quinto Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019- Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **a função especificada abaixo**, **PARA COMPARECER NO DIA 19/06/2019 de 08:00h às 17:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	MARIA MARLENE RODRIGUES AGUIAR BRASIL

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 17 de Junho de 2019

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____de 2019.

_____

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( )Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____de 2019.

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R$)

1_____

2_____

3_____

4_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2019.

_____

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____de 2019.

_____

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____de _____de 2019.

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2019.

_____

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____de 2019.

_____

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.041.833/0001-57, sediada na Av. Prefeito Carlos Cruz, nº 1125, Letra A, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.1. Crato/CE, 17 de junho de 2019. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação/Crato-CE.